



CONSELHO TUTELAR DE ALTAMIRA

Av. Irmã Clores Mendes de Oliveira, s/n Ao Lado do (SAMU), CEP: 68377-570
Altamira-Pará – Fone: (93) 99119-7270 – E-mail: ctaltamira@hotmail.com
Criado pela Lei nº 223/91 e Lei nº 489/93



“Criança e Adolescente: Prioridade Absoluta”

PORTARIA Nº. 059 de 27 de dezembro de 2021 / CTCOA

A Vice Coordenadora do Conselho Tutelar de Altamira, A Sr^a Kerli Gomes do Nascimento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, o Sr. **Tanael dos Santos Paes – Matrícula, 13107**, servidor ocupante do cargo de conselheiro tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, para averiguação de denúncia na região das Capembas, município de Brasil Novo-PA, no dia 18/12/2021 atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), nos termos do Decreto nº.390, de 09 de novembro de 2017, para suprir custos com alimentação, estadia.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 27/12/2021.

Dê-se Ciência, registre-se, publique e cumpra-se.

Gabinete da Coordenadora do Conselho Tutelar de Altamira, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

KERLI GOMES DO NASCIMENTO
MT. 13109

VICE- COORDENADORADO CONSELHO TUTELAR DE ALTAMIRA

JEANE DA SILVA PESSOA
MT. 151175-0

VICE -TESOUREIRA DO CONSELHO TUTELAR DE ALTAMIRA